



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

INDICAÇÃO Nº 005/2025

INDICO, ao Ex.º Sr. **CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, Prefeito do Município de Surubim, que remeta a essa Casa Legislativa com a maior brevidade possível, Projeto de Lei, caso não haja previsão orçamentária, para criação de Programa de Distribuição Gratuita de dispositivo que permite o monitoramento contínuo da glicose sem a necessidade de perfurações constantes nos dedos, e que forneça mais conforto e precisão no acompanhamento das crianças portadoras da Diabetes tipo 1, e que se encontram na faixa etária de zero a menores de 12 anos, do município de Surubim.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência as autoridades acima citada.

JUSTIFICATIVA ORAL :

Sala das Sessões Euclides Mota
Surubim, 30 de outubro de 2025.


IZALDO ANDRADE DE LIMA
Vereador